



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
27/02/2025

RD N.º PRE/DOB-014/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0001052-8 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato 054/SPOBRAS/2023 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 53 - Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, sem alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 054/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa BMC Engenharia e Construção Ltda, tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 53 - Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá (EMEI Noemia Ippolito, EMEI Oliveira Lima, EMEI Ricardo Gonçalves);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 108457450 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0001676-7. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 109127063, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 109719384, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, acrescendo ao contrato o valor de R\$1.097.693,26 que corresponde a 14,49% sobre o valor inicial do contrato e reduzindo o valor de -R\$1.097.693,26 que corresponde a -14,49% sobre o valor inicial do contrato. Os

valores dos acréscimos foram contrapostos aos valores das reduções. Sendo assim, mantém-se o valor original do contrato de R\$7.578.129,52, conforme verifica-se no Quadro Resumo de Alteração de Valor doc. SEI nº109719236;

5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficaram entre 8,40% e 19,04% e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficaram entre -8,40% e -19,04%;

6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 110435540, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 054/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 12/09/2024 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 12/09/2024 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE/DOB- 014/2025	RELATOR SIGLA - DATA DOB – 12/09/2024 _____ VISTO	APROVAÇÃO SIGLA - DATA CHG – 27/02/2025 _____ VISTO
---	--	--	---	---



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 28/02/2025, às 14:07.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 07/03/2025, às 15:59.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 10/03/2025, às 12:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120750622** e o código CRC **3FE3D942**.